



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ**

**EDITAL \_\_\_ N° \_\_\_\_/2011**

**PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:  
LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o **Curso de Pós-graduação Lato Sensu: LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**, a ser oferecido no CEFET/RJ – Avenida Maracanã, 229 – MARACANÃ – RIO DE JANEIRO

**TÍTULO 1 – DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O processo de seleção estará aberto para portadores de diploma de curso superior completo, das mais diversas áreas relacionadas à Educação (Letras, Pedagogia e diversas Licenciaturas), reconhecido por órgão competente.

1.2 O processo seletivo compreenderá três etapas distintas:

- A. Análise da validade dos documentos – de caráter eliminatório (ver item 3.2);
- B. Prova escrita: produção de texto em resposta a questões discursivas, de caráter eliminatório;
- C. Análise do *Curriculum Vitae* com comprovação dos títulos e experiência profissional – de caráter classificatório.

Bibliografia básica sugerida para a prova escrita:

- a) FIORIN, J.L. (org.) *Introdução à Linguística I: Objetos Teóricos e Introdução à Linguística II: Princípios de Análise*. São Paulo: Contexto, 2002.
- b) MARTELOTTA, M. E. (org.) *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.
- c) MATENCIO, M. L. M. *Leitura, Produção de Textos e a Escola: Reflexões sobre o Processo de Letramento*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1994.
- d) SOARES, M. *Letramento: um Tema em Três Gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

1.3 O exame de seleção acontecerá no dia 23/02/2011, quarta-feira, às 18h30min, nas dependências do CEFET/RJ, em sala(s) a ser(em) informada(s) no site da COLAT (Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu),

**[http://dippg.cefetrj.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=68&Itemid=70&lang=br](http://dippg.cefetrj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=68&Itemid=70&lang=br)**, ou na Secretaria da DIPP (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação), bloco E, 5º andar.

1.4 O exame terá duração máxima de 2h (duas horas).

1.5 O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 18h, munido do seu cartão de inscrição e documento de identidade.

1.6 Após o início do exame de seleção, não será permitida a entrada de nenhum candidato ao local de realização da prova.

1.7 O candidato só terá acesso às questões a serem desenvolvidas no momento da aplicação da prova.

1.8 Não será permitido consultar nenhum tipo de material no momento do exame.

1.9 O exame deverá ser respondido à tinta (azul ou preta) em folha própria fornecida pela instituição.

1.10 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, especialmente designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente de docentes do CEFET/RJ e/ou profissionais que atuarão no curso proposto.

1.11 A análise da prova escrita será feita com base na capacidade de reflexão acadêmica e produção de texto expressa pelo candidato.

1.12 Não será permitida a permanência de crianças no espaço em que a prova escrita será aplicada.

1.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

1.14 A análise do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos documentos apresentados, comprovados, e a pontuação atribuída obedecerá a critérios que constam no Anexo 1 deste edital.

## **TÍTULO 2 – DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 Serão oferecidas 35(trinta e cinco) vagas.

2.2 O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final.

2.3 O CEFET/RJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

## **TÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, entre 8h e 16h. A secretaria da DIPPG localiza-se na Avenida Maracanã, 229 – Bloco E-506 – Telefones (021) 2566-3179 (Secretaria da Pós-Graduação).

3.2 No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal) deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico **<http://www.cefet-rj.br>** ou no Anexo 4 deste edital;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Duas fotos de tamanho 3x4, recentes, em bom estado, não digitalizadas;
- Original e cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (**no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá, obrigatoriamente, ser autenticada em cartório**);
- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- *Curriculum Vitae*, com cópias de documentos comprobatórios da formação e/ou experiência anexados, elaborado de acordo com o modelo a ser obtido no endereço

eletrônico <http://www.cefet-rj.br> ou no Anexo 3 deste edital. Documentos comprobatórios de títulos, atividades de Magistério, atividades profissionais não docentes e produção acadêmica relacionada à área do concurso deverão ser entregues em envelope separado em que conste claramente o nome do candidato. Os documentos comprobatórios devem ser dispostos na mesma ordem em que aparecem no *Curriculum Vitae*.

OBS.: Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, inscrições de candidatos que ainda sejam graduandos, mesmo que portem declaração de previsão de conclusão do curso de Graduação.

3.3 A falta de qualquer documento exigido implicará a perda do direito à inscrição e à participação das demais etapas do processo seletivo.

3.4 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição no processo seletivo.

### 3.5 Calendário

Evento		Data	Horário	Local
Inscrição	Início	03/02/2011	8h-16h	Secretaria DIPPG
	Término	17/02/2011	8h-16h	
Homologação das Inscrições		21/02/2011	14h	Portal do CEFET/RJ
Prova Escrita		23/02/2011	18h	Em sala a ser divulgada na ocasião da homologação das inscrições
Resultado Final		28/02/2011	14h	Secretaria DIPPG e Portal do CEFET/RJ
Matrícula		01 e 02/03/2011	8h-16h	Secretaria DIPPG
Início das aulas		14/03/2011	18h	Bloco E, 5º andar

## TÍTULO 4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no site <http://www.cefet-rj.br> e na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ no dia 28/02/2011, a partir de 14h.

## TÍTULO 5 – DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato (ou seu representante legal) na secretaria da DIPPG, nos dias 01/03/2011 e 02/03/2011, entre 8h e 16h.

5.2 Os candidatos classificados deverão preencher a ficha de matrícula e assinar o termo de aceitação e compromisso declarando-se ciente do Regulamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ e das Normas para Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ (todos esses documentos encontram-se disponíveis no site <http://www.cefet-rj.br>).

5.3 O candidato aprovado que não comparecer no horário e data determinados para matrícula no curso será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

## **TÍTULO 6 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos no mesmo lugar onde efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados. Após este prazo, o CEFET/RJ não mais se responsabiliza pelos documentos entregues.

6.2 Caso haja algum tipo de problema técnico no Portal do CEFET/RJ, os resultados da seleção deverão ser consultados exclusivamente na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, não havendo, assim, possibilidade de prorrogação dos prazos estipulados no calendário do concurso (ver item 3.5).

6.3 Resultados e informações **NÃO** serão fornecidos por telefone.

## **TÍTULO 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2 O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2011.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2011

Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral do CEFET/RJ

## **ANEXO 1**

### **Prova de Conteúdos – Pontuação Máxima – 10,0**

Na produção da prova de conteúdo, de caráter discursivo, serão avaliados os seguintes pontos:

1. conhecimento de conceitos básicos em Estudos da Linguagem e Educação Linguística, relativos ao sistema da língua, seu uso, e práticas educacionais em língua materna e/ou estrangeira;
2. capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos indicados na bibliografia;
3. autonomia de raciocínio;
4. qualidade da redação.

A prova de conteúdos terá caráter eliminatório e o candidato, para ser considerado aprovado, deverá obter pontuação igual ou maior que 7,0.

OBS.: Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar essa condição na ficha de inscrição para o processo seletivo.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a realização das provas.

#### **ATENÇÃO:**

A prova será realizada sem consulta.

As respostas deverão ser redigidas à tinta (azul ou preta) em folha própria do processo seletivo.

A prova terá a duração de 2 horas.

Não deverá haver inserção de assinatura ou de qualquer símbolo que possa identificar o candidato nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões da prova.

Os três últimos candidatos presentes em cada sala deverão nela permanecer até que os três tenham concluído a prova.

Não será permitida a presença de crianças e/ou acompanhantes no local de realização da prova.

#### **Bibliografia básica sugerida para a prova de conteúdo**

FIORIN, J. L. (org.) *Introdução à Linguística I: Objetos Teóricos e Introdução à Linguística II: Princípios de Análise*. São Paulo: Contexto, 2002.

MARTELOTTA, M. E. (org.) *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

MATENCIO, M. L. M. *Leitura, Produção de Textos e a Escola: Reflexões sobre o Processo de Letramento*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1994.

SOARES, M. *Letramento: um Tema em Três Gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

### **Análise do *Curriculum Vitae* – Pontuação Máxima – 10,0**

O julgamento do *Curriculum Vitae* não terá caráter eliminatório e consistirá na avaliação de:

#### **Grupo I – Títulos:**

2,0 pontos para conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (360h)

1,0 ponto para conclusão de curso de atualização ou extensão (180h), com carga horária comprovada

OBS.: Candidatos com título de Mestrado e Doutorado deverão informar, no *Curriculum Vitae*, essa condição, porém tais títulos não serão pontuados para fins de classificação, uma vez que o Curso de Especialização prioriza professores e pesquisadores em formação.

**Grupo II - Atividades de Magistério:**

0,5 ponto por semestre de experiência profissional em Educação Básica ou Superior (Pontuação máxima: 10 semestres): 5,0 pontos.

**Grupo III - Produção acadêmica dos últimos cinco anos relacionada à área do curso.**

0,5 ponto para cada artigo publicado em Anais de Congressos, Seminários e/ou eventos similares. (Pontuação Máxima: 5 artigos) Total: 2,5 ponto

1 ponto para capítulo de livro e/ou artigo publicado em periódicos nacionais ou internacionais (Pontuação Máxima: 5 capítulos/artigos) Total: 5,0 pontos

1,0 ponto para organização de livros (Pontuação Máxima: 3 organizações) Total: 3,0 pontos

2,0 pontos para produção de livro acadêmico, científico ou didático (Pontuação Máxima: 2 livros) Total: 2,0 pontos

**OBSERVAÇÃO: A PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA AO CURRÍCULO SERÁ 10,0 PONTOS, EMBORA O TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DOS ITENS ACIMA ULTRAPASSE ESTE VALOR.**

**TOTAL GERAL – 20,0 pontos**

Para a contagem de pontos classificatórios, os pontos do *Curriculum Vitae* e da prova de conteúdos serão somados e divididos por dois. [(Pontuação do *Curriculum Vitae* + Prova de conteúdos) ÷ 2 = Resultado Final]

Em caso de ocorrer igualdade de pontuação entre candidatos, o desempate se dará atribuindo-se melhor colocação ao candidato que tenha obtido a maior pontuação na prova de conteúdos.

Se persistir o empate, serão considerados como critérios de desempate:

- a) o maior tempo de atuação do Ensino Básico;
- b) maior pontuação atribuída ao Grupo III da prova de títulos (produção acadêmica);
- c) o candidato de mais idade.

## **ANEXO 2**

### **1. DAS AVALIAÇÕES DO CURSO**

- Cada uma das disciplinas do curso será avaliada por critérios estabelecidos pelo docente que a ministrará. Em caso de trabalhos de final de disciplina a serem realizados fora do ambiente da sala de aula, o discente terá 30 dias corridos para prepará-lo e entregá-lo ao professor. O desrespeito ao prazo estipulado pode ter como consequência a reprovação em todo o curso e a respectiva perda de matrícula.
- Ao ser constatado plágio ou qualquer tipo de cópia em qualquer um dos trabalhos realizados pelo discente, o mesmo poderá ser reprovado e perder seu direito à matrícula.
- Como determina a Legislação, este curso é monográfico.

### **2. DA FREQUÊNCIA**

- O curso será composto por 8 (oito) disciplinas, que serão oferecidas semanalmente, às **segundas, quartas e quintas-feiras, das 18h às 22h**. Aulas de reposição, seminários e visitas técnicas poderão ocorrer, ocasionalmente, aos sábados.
- De acordo com o regimento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se as aulas, debates, visitas técnicas, seminários, conferências e outras atividades apresentadas como tal.
- Sob quaisquer circunstâncias, não serão aceitos pedidos de trancamento de matrícula.

### **3. DO APROVEITAMENTO**

- O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada disciplina e que tiverem a monografia aprovada com nota mínima de 7 (sete) terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Especialização.
- O curso será considerado em sua totalidade, não admitindo o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos ou em anos anteriores.

### **4. DA ESTRUTURA**

- O curso terá a seguinte composição: 480h (360 horas-aula presenciais e 120 horas-aula de orientação e produção monográfica).
- O início do curso está previsto para março de 2011 e término previsto para dezembro de 2011.
- O curso é totalmente gratuito.

## **ANEXO 3**

### **CURRICULUM VITAE**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome  
Data de nascimento  
Nacionalidade  
Naturalidade  
Estado civil  
Filiação  
Endereço  
Telefones  
Endereço eletrônico

#### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

RG  
CPF  
Título de eleitor

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver)

#### **ATUAÇÃO PROFISSIONAL (referente aos 5 últimos anos)**

(das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço)

#### **ATIVIDADES ACADÊMICAS (referentes aos 5 últimos anos)**

(participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações, cursos de extensão, bolsas de estudo)

#### **APROVAÇÃO EM CONCURSOS (referente aos 5 últimos anos)**

#### **PREMIAÇÕES**

#### **OUTRAS ATIVIDADES**

\*Candidato, favor anexar documentos comprobatórios das informações fornecidas nesse currículo





CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CEFET/RJ: _____ Unidade		FOTO	
CURSO: <b>LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS</b>			
NÍVEL: <b>ESPECIALIZAÇÃO</b>			
CAMPO EXCLUSIVO COLAT			
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ____/____/____	PERÍODO DO CURSO: ____/03/2011 A ____/12/2011	
<b>DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)</b>			
NOME:			
ENDEREÇO:			
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
PAI:			
MÃE:			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL? _____			
<b>DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)</b>			
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:		
( ) DIPLOMA DA GRADUAÇÃO ( ) DECLARAÇÃO ( ) HISTÓRICO ESCOLAR	CURRÍCULO: ( ) SIM ( ) NÃO		
<b>CONTATOS</b>			
TELEFONE:	E-MAIL:		
SECRETARIA:			
_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

-----  
**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

CURSO: <b>LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS</b>			
NÍVEL: <b>ESPECIALIZAÇÃO</b>			
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ____/____/____	COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ( COLAT ) TEL: 2566-3034 E-MAIL: coordlato@cefet-rj.br	
SECRETARIA:			CARIMBO COLAT
_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			